CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 144/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a designação de uma linha de ônibus do transporte coletivo para atender o trajeto do bairro Saí Mirim, bem como sejam disponibilizados pontos de embarque e desembarque, dotados de cobertura e bancos.

Justificativa:

A comunidade do bairro em epígrafe solicita que seja disponibilizada uma linha de transporte que atenda aquela localidade, especialmente nos horários escolares, haja vista que a comunidade não é atendida pelo transporte público, o que pode ser verificado no próprio site da empresa "Oceânica Sul", dificultando o ir e vir dos moradores da localidade do bairro Saí Mirim que necessitam do transporte público para sua locomoção até a região central da cidade como os trabalhadores e estudantes ou até mesmo para acesso a serviços básicos como saúde.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de junho de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificado